

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 01/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38

Membros: **Adriana Rojahn** CPF nº 038.948.369-97

Suplente: **Janete Clair Ferreira Rodrigues** CPF nº 972.911.619-91

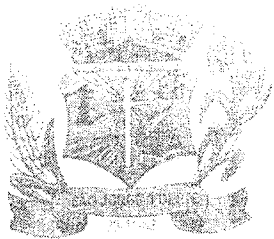
Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.


Gerson Sidinei Koch

Presidente do Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

SOLICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, conforme itens relacionados na pesquisa de preço em anexo.

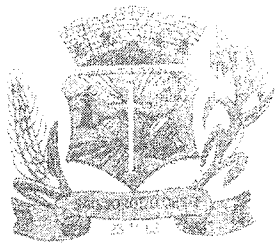
Nestes termos pede deferimento.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:

Gerson Sidnei Koch

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

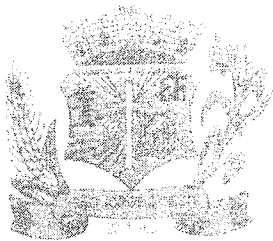
14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor Un. R\$	Valor R\$	Total
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	60 Pacotes			
Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	12 caixas			
Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	20 caixas			
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	12 Pacotes			
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	60 Pacotes			
Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	80 Pacotes			
Pano de Chão	05 unidades			
Pano de prato	03 unidades			
Garrafa térmica 2 litros	02 unidades			
Papel Hig. rolo com 12x60 metros	20 pacotes			
Pacote de lixo de 30 litros. rolo	20 pacotes(rolo)			
Pacote de lixo de 50 litros. rolo	20 pacotes(rolo)			
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	30 fardos			



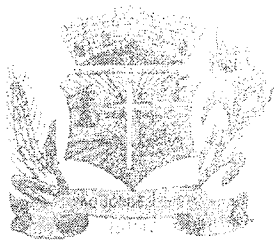
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Pedra Sanitária	50 caixas		
Sabão em pó 1 kg	5 quilos		
Água Sanitária 1 litro	15 unidades		
Detergente para louças 500 ml	30 unidades		
Desinfetante 1 litro	40 unidades		
Desodorizador de ambiente frasco 400 ml	12 unidades		
Esponja louça pacote com 03	5 pacotes		
Copo descartável pequeno 50 ml	20 tiras		
Copo descartável médio 180 ml	50 tiras		
Copo descartável grande 300 ml	3 tiras		
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes		
Rodo de borracha - 40CM	02 unidades		
Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	03 unidades		
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	10 unidades.		
Inseticida - aerosol, baixa toxicidade,	3 unidades.		
Pá de lixo de plástico	1 unidades.		
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para hígienes das mãos, 1 litros	10 unidades		
Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.		
Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.		
Isqueiro	04 unidades.		
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.		
Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	02 unidades.		
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional	20 caixas com 12 unidades.		



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

(100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT			
Água Mineral galão 20 litros	120 galões		
Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	20 fardos		
Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	150 fardos		
Válvula com mangueira para bujão de gás	01 unidade		
Botijão de gás 13k	03 botijões		
VALOR TOTAL		R\$:	

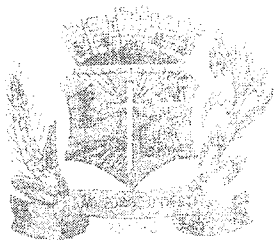
Informamos aos interessados em cotar os produtos acima relacionados que, em tendo interesse, deverão apresentar a lista com os preços solicitados no prazo de 03 dias do recebimento da solicitação, devendo a resposta ser apresentada através do e-mail; administracao@camarasjo.pr.gov.br, com arquivo em PDF, datado e assinado pelo responsável da empresa.

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste – PR, 13 de Fevereiro de 2023.


Clair Mariano da Costa
Diretor Administrativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasio.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 22 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Informo que as cotações de preço foram solicitadas via e-mail, sendo encaminhadas para seis estabelecimentos do ramo, conforme se verifica dos documentos em anexo, sendo que, destas empresas, três delas se manifestaram informando que não tinham interesse em participar, conforme resposta do e-mail em anexo.

Foram apresentados três (03) orçamentos, sendo: Alderi de Cessaro & Cia Ltda ME (Mercado Gaúcho), Marcos Adielto Welter (Mercado Central), Ponto Certo Super Mercado, sendo a menor proposta, o valor cotado por **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA – ME** (Mercado do Gaúcho) com o valor total dos itens cotados de **R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme pesquisa em anexo.

A aquisição dos produtos será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade e consumo.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:

Gerson Sidnei Koch

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Jorge D'Oeste – PR

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:42
Para: 'anselmogiacome!@hotmail.com'
Assunto: pesquisa de preço mercado
Anexos: pesquisa de preço mercados.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Anselmo Giacomel <anselmogiacomel@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 15:46
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RE: pesquisa de preço mercado

Boa tarde,

Não vamos conseguir participar dessa vez, muito obrigado pela atenção

att. Anselmo

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 14:41
Para: anselmogiacomel@hotmail.com <anselmogiacomel@hotmail.com>
Assunto: pesquisa de preço mercado

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:40
Para: 'segmartendal@hotmail.com'
Assunto: pesquisa de preço
Anexos: pesquisa de preço mercados.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: SEGMART MONITORAMENTO <segmartendal@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 10:53
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: pesquisa de preço

Bom dia tudo bem
Agradecemos pelo convite, mais não vamos participar.

Obrigado

Mercado União

Enviado do [Email](#) para Windows

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:45
Para: 'Vadinei.hasse@coasul.com.br'
Assunto: pesquisa de preço mercado
Anexos: pesquisa de preço mercados.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 13:18
Para: 'Vadinei Hasse'
Assunto: RES: pesquisa de preço mercado

LICITAÇÃO – MODALIDADE DISPENSA (GANHA O MENOR PREÇO)

De: Vadinei Hasse [mailto:vadinei.hasse@coasul.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 10:05
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Re: pesquisa de preço mercado

Bom dia . Tudo bem?
Esta pesquisa de preço seria uma licitação ou não?

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Para: "Vadinei hasse" <Vadinei.hasse@coasul.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:44:58
Assunto: pesquisa de preço mercado

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

Coasul
administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Vadinei Hasse <vadinei.hasse@coasul.com.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 13:30
Para: administracao
Assunto: Re: RES: pesquisa de preço mercado

Dispensamos.

De: "administracao" <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para: "Vadinei Hasse" <vadinei.hasse@coasul.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 13:17:59
Assunto: RES: pesquisa de preço mercado

LICITAÇÃO – MODALIDADE DISPENSA (GANHA O MENOR PREÇO)

De: Vadinei Hasse [mailto:vadinei.hasse@coasul.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 10:05
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Re: pesquisa de preço mercado

Bom dia . Tudo bem?
Esta pesquisa de preço seria uma licitação ou não?

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Para: "Vadinei hasse" <Vadinei.hasse@coasul.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:44:58
Assunto: pesquisa de preço mercado

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Não contém vírus www.avast.com

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:43
Para: 'supercentralsj@gmail.com'
Assunto: pesquisa de preço mercado
Anexos: pesquisa de preço mercados.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: MARCOS ADIELTO <supercentralsj@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 16:37
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Re: pesquisa de preço mercado
Anexos: img20230215_16321967.pdf; img20230215_16340795.pdf; img20230215_16351598.pdf

OPS

Em ter., 14 de fev. de 2023 às 16:55, MARCOS ADIELTO <supercentralsj@gmail.com> escreveu:
OPA

Em seg., 13 de fev. de 2023 às 17:03, MARCOS ADIELTO <supercentralsj@gmail.com> escreveu:
BOA TARDE

Em seg., 13 de fev. de 2023 às 13:47, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	60 Pacotes	17,50	1050,00
Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	12 caixas	4,90	58,80
Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	20 caixas	4,90	98,00
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	12 Pacotes	19,90	238,80
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	60 Pacotes	4,90	294,00
Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	80 Pacotes	4,90	392,00
Pano de Chão	05 unidades	12,90	64,50
Pano de prato	03 unidades	7,90	23,70
Garrafa térmica 2 litros	02 unidades	69,90	139,80
Papel Hig. rolo com 12x60 metros	20 pacotes	14,90	298,00
Pacote de lixo de 30 litros, rolo	20 pacotes(rolô)	9,90	198,00
Pacote de lixo de 50 litros, rolo	20 pacotes(rolô)	9,90	198,00
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	30 fardos	12,90	387,00
Pedra Sanitária	50 caixas	1,45	72,50
Sabão em pó 1 kg	5 quilos	9,90	49,50

3.562,60



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

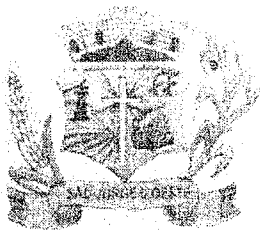
14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46)3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste – Paraná

Água Sanitária 1 litro	15 unidades	4,90	73,50
Detergente para louças 500 ml	30 unidades	1,90	57,00
Desinfetante 1 litro	40 unidades	6,90	276,00
Desodorizador de ambiente frasco 400 ml	12 unidades	14,90	178,80
Esponja louça pacote com 03	5 pacotes	3,90	19,50
Copo descartável pequeno 50 ml	20 tiras	4,90	98,00
Copo descartável médio 180 ml	50 tiras	6,90	345,00
Copo descartável grande 300 ml	3 tiras	11,90	35,70
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes	8,90	89,00
Rodo de borracha - 40CM	02 unidades	11,90	23,80
Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	03 unidades	29,90	89,70
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	10 unidades.	4,90	49,00
Inseticida - zerosol, baixa toxidade,	3 unidades.	11,90	35,70
Pá de lixo de plástico	1 unidades.	9,90	9,90
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para hígienes das mãos, 1 litros	10 unidades	11,90	119,00
Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.	7,90	118,50
Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.	7,90	395,00
Isqueiro	04 unidades.	4,00	16,00
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.	4,90	98,00
Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	02 unidades.	9,90	19,80
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	20 caixas com 12 unidades.	58,80	1176,00
Água Mineral galão 20 litros	120 galões	14,90	1788,00

5.130,30



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste – Paraná

Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	20 fardos	17,90	358,00
Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	150 fardos	17,50	2625,00
Válvula com mangueira para bujão de gás	01 unidade	69,90	69,90
Botijão de gás 13k	03 botijões	110,00	330,00
VALOR TOTAL		R\$: 12056,40	

3.382,90

Informamos aos interessados em cotar os produtos acima relacionados que, em tendo interesse, deverão apresentar a lista com os preços solicitados no prazo de 03 dias do recebimento da solicitação, devendo a resposta ser apresentada através do e-mail; administracao@camarasjo.pr.gov.br, com arquivo em PDF, datado e assinado pelo responsável da empresa.

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste – PR, 13 de Fevereiro de 2023

MARCOS A. WELTER

CNPJ: 11 165 220 0001-31

13/02/2023

MARCOS ADRIANO WELTER

Rua Concórdia, 338 Centro

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná

Cláudio Mariano da Costa

Diretor Administrativo

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:41
Para: 'eduanasupermercado@yahoo.com.br'
Assunto: pesquisa de preço mercado
Anexos: pesquisa de preço mercados.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: VILSON PAGNUSSAT <eduanasupermercado@yahoo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 11:11
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: correção
Anexos: Documentos Escaneados.pdf



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

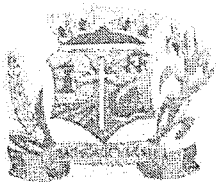
Rua Condição, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	60 Pacotes	19,99	1199,40
Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	12 caixas	6,99	83,88
Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	20 caixas	3,99	79,80
Açúcar tipo cristal Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	12 Pacotes	17,99	215,88
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	60 Pacotes	5,99	359,40
Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	80 Pacotes	5,99	479,20
Pano de Chão	05 unidades	14,99	74,95
Pano de prato	03 unidades	4,99	14,97
Garrafa térmica 2 litros	02 unidades	109,99	219,98
Papel Hig. rolo com 12x60 metros	20 pacotes	14,99	299,80
Pacote de lixo de 30 litros, rolo	20 pacotes(rolô)	12,99	259,80
Pacote de lixo de 50 litros, rolo	20 pacotes(rolô)	12,99	259,80
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	30 fardos	14,99	449,70
Pedra Sanitária	50 caixas	1,99	99,50
Sabão em pó 1 kg	5 quilos	13,99	69,95

166,03



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Água Sanitária 1 litro	15 unidades	3,59	53,85
Defergente para louças 500 ml	30 unidades	2,49	74,70
Desinfetante 1 litro	40 unidades	7,99	319,60
Desodorizador de ambiente frasco 400 ml	12 unidades	14,99	179,88
Esponja louça pacote com 03	5 pacotes	6,29	31,45
Copo descartável pequeno 50 ml	20 tiras	2,99	59,80
Copo descartável médio 180 ml	50 tiras	8,99	449,50
Copo descartável grande 300 ml	3 tiras	12,99	38,97
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes	11,99	119,90
Rodo de borracha - 40CM	02 unidades	13,99	27,98
Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	03 unidades	29,99	89,97
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	10 unidades.	5,99	59,90
Inseticida - aerosol, baixa toxicidade,	3 unidades.	17,98	53,94
Pã de lixo de plástico	1 unidades.	5,99	5,99
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para hígienes das mãos, 1 litros	10 unidades	10,99 500ML	109,90
Alcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.	8,99	134,85
Alcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.	7,99	399,50
Isqueiro	04 unidades.	6,99	27,96
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.	7,99	159,80
Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	02 unidades.	14,99	29,98
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	20 caixas com 12 unidades.	71,88	1437,60
Água Mineral galão 20 litros	120 galões	19,99	2398,80

6.203.62



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Condição, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná

Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	20 fardos	23,88	477,60
Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	150 fardos	23,88	3582,00
Válvula com mangueira para bujão de gás	01 unidade	44,99	44,99
Botijão de gás 13k	03 botijões	105,99	317,17
VALOR TOTAL		R\$: 14.851,59	

4.421,76

Informamos aos interessados em cotar os produtos acima relacionados que, em tendo interesse, deverão apresentar a lista com os preços solicitados no prazo de 03 dias do recebimento da solicitação, devendo a resposta ser apresentada através do e-mail; administracao@camarasjo.pr.gov.br, com arquivo em PDF, datado e assinado pelo responsável da empresa.

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste - PR, 13 de Fevereiro de 2023.

Clair Mariano da Costa
Diretor Administrativo

01.049.646/0001-65
PAGAMENTO & RECEBIMENTOS
Rua Condição, 428
Centro - CEP 85575-000
São Jorge D. Oeste - Paraná

Renato Lopes

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 13:46
Para: 'gustavo020@yahoo.com.br'
Assunto: pesquisa de preço mercado
Anexos: pesquisa de preço mercados.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

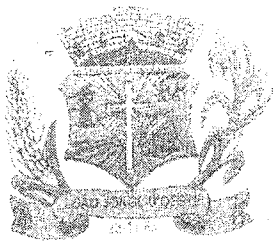
Confirmar recebimento.

Att, Adriana.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: gustavo cesaro <gustavo020@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 11:37
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: CORRIGINDO VALOR
Anexos: pesquisa de preço mercados (1).docx

segue em anexo a proposta
muito obrigado



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

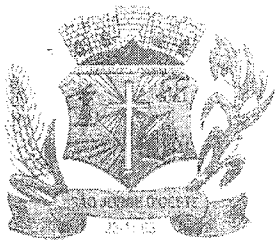
14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste – Paraná

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	60 Pacotes	15,00	900,00
Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	12 caixas	3,20	38,40
Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	20 caixas	3,20	64,00
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	12 Pacotes	18,00	216,00
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	60 Pacotes	5,50	330,00
Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	80 Pacotes	4,50	360,00
Pano de Chão	05 unidades	7,70	38,50
Pano de prato	03 unidades	3,50	10,50
Garrafa térmica 2 litros	02 unidades	80,00	160,00
Papel Hig. rolo com 12x60 metros	20 pacotes	15,00	300,00
Pacote de lixo de 30 litros, rolo	20 pacotes(rolô)	10,90	218,00
Pacote de lixo de 50 litros, rolo	20 pacotes(rolô)	10,90	218,00
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	30 fardos	8,00	240,00
Pedra Sanitária	50 caixas	1,90	95,00
Sabão em pó 1 kg	5 quilos	9,50	47,50



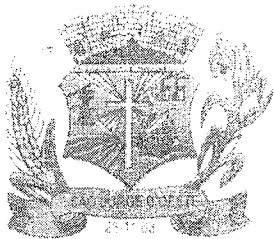
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46)3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste – Paraná

Água Sanitária 1 litro	15 unidades	4,00	60,00
Detergente para louças 500 ml	30 unidades	2,60	78,00
Desinfetante 1 litro	40 unidades	4,20	168,00
Desodorizador de ambiente frasco 400 ml	12 unidades	8,00	96,00
Esponja louça pacote com 03	5 pacotes	3,90	19,50
Copo descartável pequeno 50 ml	20 tiras	2,50	50,00
Copo descartável médio 180 ml	50 tiras	6,50	325,00
Copo descartável grande 300 ml	3 tiras	9,00	27,00
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes	5,90	59,00
Rodo de borracha - 40CM	02 unidades	7,90	15,80
Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	03 unidades	26,00	78,00
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	10 unidades.	2,90	29,00
Inseticida - aerosol, baixa toxidade,	3 unidades.	7,90	23,70
Pá de lixo de plástico	1 unidades.	4,90	4,90
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higienes das mãos, 1 litros	10 unidades	12,00	120,00
Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.	7,00	105,00
Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.	6,00	300,00
Isqueiro	04 unidades.	3,90	15,60
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.	6,00	120,00
Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	02 unidades.	6,90	13,80
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	20 caixas com 12 unidades.	60,00	1.200,00
Água Mineral galão 20 litros	120 galões	13,90	1668,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste – Paraná

Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	20 fardos	15,00	300,00
Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	150 fardos	14,00	2100,00
Válvula com mangueira para bujão de gás	01 unidade	30,00	30,00
Botijão de gás 13k	03 botijões	102,00	306,00
VALOR TOTAL		R\$: 10,548,20	

Informamos aos interessados em cotar os produtos acima relacionados que, em tendo interesse, deverão apresentar a lista com os preços solicitados no prazo de 03 dias do recebimento da solicitação, devendo a resposta ser apresentada através do e-mail; administracao@camarasjo.pr.gov.br, com arquivo em PDF, datado e assinado pelo responsável da empresa.

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste – PR, 13 de Fevereiro de 2023.

Diretor Administrativo

Clair Mariano da Costa

01.973.331/0001-70
ALDORE DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Pr



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 22 de fevereiro de 2023.

De:

Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Clair Mariano da Costa

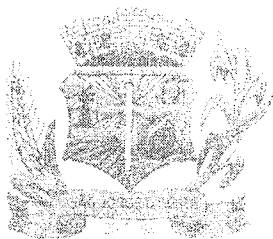
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item três acima.

Cordialmente,


Gerson Sidnei Koch
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 22 de fevereiro de 2023.

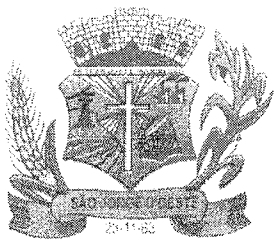
Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, com compra de forma parcelada de acordo com a necessidade e consumo.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 22 de fevereiro de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


22/02/23



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

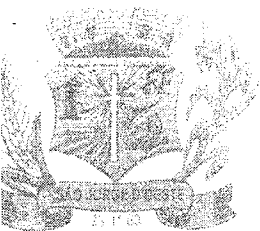
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de contratação de empresa para fornecimentos de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e engarrafados para a Câmara de Vereadores. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	30	01.031.0001-2001	3.3.90.30.04.00 (Engarrafados- Água/gás)	3.3.90.30.00.00	00001
01/001	30	01.031.0001-2001	3.3.90.30.07.12 (Alimentícios)	3.3.90.30.00.00	00001
01/001	30	01.031.0001-2001	3.3.90.30.21.00 (Limpeza)	3.3.90.30.00.00	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 01/2023

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo parcelado mensal conforme consumo.

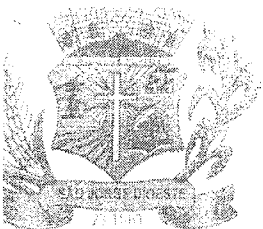
Após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi informado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

Todas as aquisições de produtos e serviços a serem realizadas pela administração pública, deverão ser precedidas de procedimento licitatório conforme o caso, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10520/2002.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adequa para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 10520/2002.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, pode ser mais vantajoso para administração pública no que diz respeito a disputa pelo preço, porém, cabe a administração a opção da modalidade que entender mais vantajosa e mais adequada.

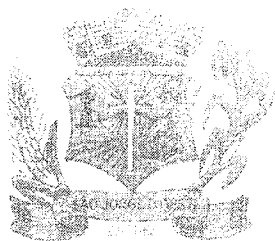
Observe-se que, em se tratando de fornecimento parcelado, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

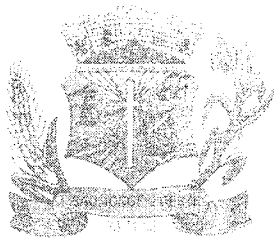
De: Presidente da Comissão de Licitação
Clair Mariano da Costa

Para: Presidente do Legislativo
Gerson Sidnei Koch

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, acompanhado do parecer jurídico quanto à modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

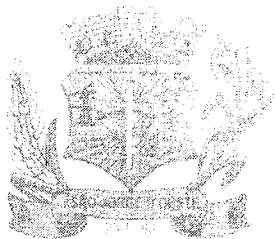
De: Presidente da Câmara
Gerson Sidnei Koch

Para: Presidente da Comissão de Licitação
Clair Mariano da Costa

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Gerson Sidnei Koch
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

FORNECIMENTO: De forma parcelada de acordo com a necessidade.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega dos produtos, e apresentação e recebimento da nota fiscal. A referida aquisição será executada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Casa de Leis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA inscrito no CNPJ 01.973.331/0001-70.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Tendo-se em vista e, em razão da necessidade de manutenção e limpeza desta Casa de Leis, bem como da necessidade de aquisição de alguns produtos de gêneros alimentícios, tais como água mineral, café, açúcar, bolacha de água e sal, para o fornecimento aos Vereadores, servidores e visitantes, principalmente nos dias de sessões Legislativas, se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, principalmente em se tratando de sua limpeza e asseio e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.973.331/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/1997
NOME EMPRESARIAL ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE E MERCEARIA DO GAUCHO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2023 às 15:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALDERI DE CESARO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 30/10/1954, Do Comércio, CPF nº 372.185.309-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.648.502, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Empresário com sede sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41104578185, de 24/08/2009 e no CNPJ nº 01.973.331/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, brasileira, natural de São João, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/10/1963, Do Comércio, CPF nº 028.680.499-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.899.288-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, tendo sua sede e foro sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade continuará sendo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00); Comércio varejista de carnes - açougues (47.22-9/01); Comércio de bebidas (47.23-7/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0/05).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Agosto de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, a vista, sendo que a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, participa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
ALDERI DE CESARO	100.000	75,00	100.000,00
GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO	50.000	25,00	50.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. ALDERI DE CESARO, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º, do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002, ou seja, ficam dispensadas as reuniões ou as assembléias, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seriam objetos delas).

CLAUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via.

São Jorge D'Oeste/PR, 25 de Fevereiro de 2016

ALDERI DE CESARO

GLÁCI TERESINHA CHICHETTA
DE CESARO

TESTEMUNHAS:

ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72

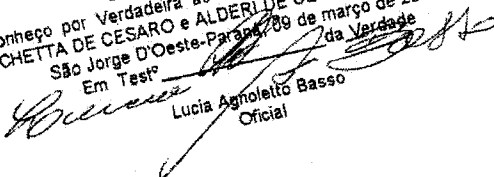
LUIZA HÉRPICH
RG nº 10.458.408-0 SESP/PR
CPF nº 066.000.219-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'OESTE - PR
Rua Francisco DeBortoli, 667 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
Selo CSecc. 9860Z.b3QTw, Controle: psfpe.cspd
Consulte em <http://munarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de GLACI TERESINHA
CHICHETTA DE CESARO e ALDERI DE CESARO. Dou fé.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de março de 2016.
Em Teste 
Lucia Agnoletto Basso
Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.648.502-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.648.502-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2012

NOME: ALDERI DE CESARO

FLIAÇÃO: ARMINDO DE CESARO
IGNEZ DE CESARO

NATURALIDADE: ERECHIM/RS

DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS=1009, LIVRO=4B, FOLHA=159

CPF: 372.185.309-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
CNPJ: 01.973.331/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:53 do dia 20/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2023.

Código de controle da certidão: **874A.B304.FB84.E39B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.973.331/0001-70
Razão Social: ALDERI DE CESARO
Endereço: RUA CONCORDIA 393 O SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020203202102877548

Informação obtida em 20/02/2023 15:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 132/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 20/06/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFHXJ4X28R3E7

REQUERENTE: ALDERI DE CESARO & CIA
LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

27

01.973.331/0001-70

9032544247

27

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 393 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

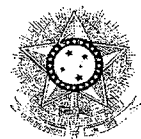
ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações:

São Jorge d'Oeste, 20 de Fevereiro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Certidão nº: 7706804/2023

Expedição: 20/02/2023, às 15:40:59

Validade: 19/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.973.331/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029504440-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.973.331/0001-70**

Nome: **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasio.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

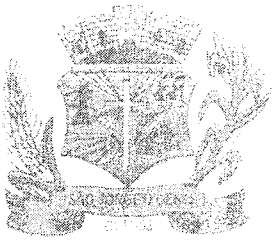
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

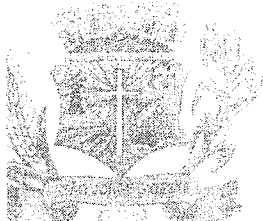
Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **o Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **001/2023**, para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**. Para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 01.1/2023

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 01/2023.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo parcelado mensal conforme consumo.

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de dispensa de licitação nº 01/2023, tomado nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para fornecimento produtos de limpeza e gêneros alimentícios para o Legislativo.

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

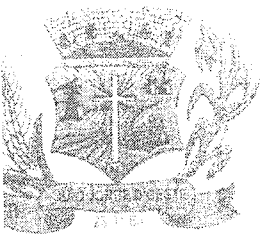
FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica que a mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para contratação do objeto em questão com fundamento no valor da despesa.

Dos autos verifica-se que se trata de contratação para fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para da Câmara de Vereadores.

O procedimento tem como fundamento a previsão do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

PD



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...)"

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei, prevê o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

Os valores limites das licitações, através do Decreto nº 9.412/2018, foram atualizados, assim o valor máximo da dispensa passou para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Vejamos o disposto no DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

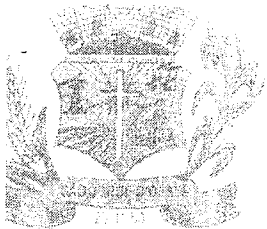
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação, a mesma está justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, além do que, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Legislativo, escolha do fornecedor e justificativa da contratação, conforme previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com a informação da comissão de licitação, foram realizadas 03(três) pesquisas de preços, sendo apresentada pela empresa a ser contratada o menor preço praticado no mercado.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cumprindo os requisitos.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

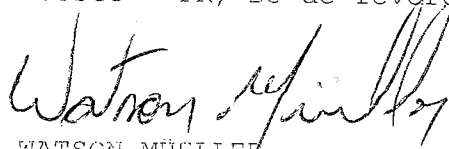
Por se tratar de fornecimento de produto de forma parcelada, deverá ser firmado contrato entre as partes, estando de acordo a minuta apresentada.

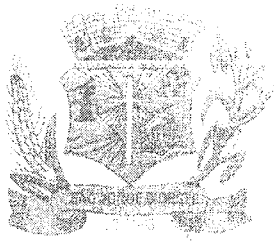
CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação com a ratificação do ato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste - PR, 23 de fevereiro de 2023.


WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2023

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Gerson Sidnei Koch** Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

FORNECIMENTO: De forma parcelada de acordo com a necessidade.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega dos produtos, e apresentação e recebimento da nota fiscal. A referida aquisição será executada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Casa de Leis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA inscrito no CNPJ 01.973.331/0001-70.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Tendo-se em vista e, em razão da necessidade de manutenção e limpeza desta Casa de Leis, bem como da necessidade de aquisição de alguns produtos de gêneros alimentícios, tais como água mineral, café, açúcar, bolacha de água e sal, para o fornecimento aos Vereadores, servidores e visitantes, principalmente nos dias de sessões Legislativas, se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, principalmente em se tratando de sua limpeza e asseio e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro 2023.

Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores.

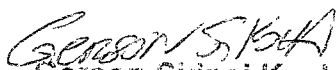
FORNECEDOR: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA inscrito no CNPJ 01.973.331/0001-70

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR - R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: 23/02/2023, pelo Sr. GERSON SIDNEI KOCH, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores.

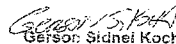
FORNECEDOR: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.979.331/0001-70

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.866/93;

VALOR - R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: 22/02/2023, pelo Sr. GERSON SIDNEI KOCH, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

02/02/2023